

Conforme mencionado no PQ 13 – Análise de Riscos, Monitoramento e Controle da Integridade, a equipe de Governança Corporativa e *Compliance* é encarregada de realizar o apoio às ações, práticas e documentações relativas ao Programa de Integridade e *Compliance*. Sua estrutura pode ser observada de acordo com o organograma apresentado a seguir.

Figura 1 - Estrutura de Governança Corporativa e Compliance



RESPONSABILIDADES

Cabe ao **Conselho de Administração e ao CEO**, representados, respectivamente, por João Recena e Ricardo Carvalho, a preservação do atendimento aos valores, princípios, políticas, e a responsabilidade pela orientação geral e supervisão da implementação do sistema de integridade e governança corporativa.

Em conformidade às orientações do Presidente e do CEO, a **Diretora e Chief Compliance Officer** Ana Carolina Faria, é responsável pelas ações de implementação do Programa na Empresa, em todas as suas instâncias. Além disso, é de sua responsabilidade o monitoramento da atividade empresarial, garantindo a promoção da cultura de compliance na Empresa através do cumprimento de todos os seus procedimentos e zelando pelo comprometimento com os padrões éticos. Cabe a este agente, portanto, o planejamento das iniciativas estratégicas e direcionamento das responsabilidades na estrutura organizacional da Empresa, em todos os seus níveis hierárquicos.

Todas as camadas são auxiliadas por uma **Equipe de Apoio**, representada pelas assistentes corporativas Nathália Pereira e Helena Lasserre na execução das iniciativas do Programa, alcance de objetivos, divulgação, funcionamento operacional e manutenção da estrutura, processos e requisitos, a nível estratégico para a Empresa, pautando-se na sua política e princípios.

Todos mencionados no organograma estão à disposição para esclarecer dúvidas relacionadas a este documento e a sua aplicação. Em situações mais críticas, a comunicação deve ser centralizada na *Chief Compliance Officer*.

Todas as denúncias recebidas serão analisadas diretamente pela Diretoria. As ações decorrentes serão discutidas com as três primeiras camadas do organograma, incluindo o Presidente do Conselho, o CEO, a representante da Diretoria Corporativa e a *Chief Compliance Officer*.